



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 078/2018

1º TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E EDSON TSUYOSHI SAKUMA E ERIKA MAYUMI FUJII SAKUMA – Referente à renovação do contrato de locação do imóvel sito à Rua Shitiro Maeji, nº 303, Centro, para uso e funcionamento do ITESP (Instituto de Terras do Estado de São Paulo), **GABINETE DO PREFEITO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018.**

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 8.862.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.710.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, nº 157, Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, e de outro lado os Senhores **EDSON TSUYOSHI SAKUMA e ERIKA MAYUMI FUJII SAKUMA**, inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda C.P.F/MF. sob o nº 038.741.018-00 e 133.667.138-60, doravante denominado **LOCADOR**, assinam o presente **TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo, que o presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação resulte na alteração valor mensal do Contrato nº 078/2018, conforme previsto na cláusula segunda do referido contrato de locação.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: A Locatária pagará ao Locador o valor mensal de **R\$ 2.230,49** (dois mil, duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), em razão do reajuste, perfazendo este Termo Aditivo de Reti-Ratificação o valor total de **R\$ 26.765,88** (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 12 meses sendo de 01/09/2019 a 31/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo de Reti-Ratificação passa a fazer parte integrante e complementar.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 16 de agosto de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON TSUYOSHI SAKUMA
LOCADOR

1- _____
Sandra Cunha Euzébio
R.G. nº 32.355.843-4-SSP/SP

2- _____
Joyce Ramos de Oliveira
R.G. nº 44.260.247-9-SSP/SP

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA